CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Requerimento /2022

À Emília Guedes Fulcher
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

A Vereadora Emília Guedes Fulcher, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o presente requerimento:

- Que seja aprovada a criação de uma Comissão Especial Temporária, conforme Art. 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para analisar, debater e elaborar sugestões de alteração na Lei Complementar n°. 32, de 19 de junho de 2012, que dispõe sobre o PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM, que abrange todo o território do município de canela, Rio Grande Do Sul, o qual está necessitando de revisão.

JUSTIFICATIVA

Considerando a extinção da antiga comissão que tratava dos assuntos relativos ao Plano Diretor, necessário se faz reativar os trabalhos através da criação de uma nova comissão, a qual irá ter os mesmos objetivos da anterior, quais seja, de analisar e discutir possíveis alterações junto ao Conselho do Plano Diretor para posterior implantação, tendo como objetivo desburocratizar procedimentos tais como o encaminhamento de pedidos de alinhamento, aprovação de projeto e licença para construir, certidão de número predial, certidão de zoneamento, demolição, estudo de viabilidade, habite-se, licença para abertura de vala, licença para movimentação de solo, licença para reforma de telhado, licenciamento ambiental, parcelamento do solo, reformas, regularizações e outros afins.

Canela, 11 de outubro de 2022.

Emília Guedes Fulcher
Vereadora - Republicanos.